



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Xapuri
Processo: 07012974420218010007
Classe do Processo: Pedido de Diligências
Data/Hora: 14/12/2022 09:19:59

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos
Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2841260_PETICAO_DE_PR
OVAS_02 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAPURI/AC

Processo: 07012974420218010007

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **UESLEI DE SOUZA E SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. , informar que não possui outras provas a produzir.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas, requerendo o julgamento da ação com a total improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

XAPURI, 7 de dezembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC